
RESOLUÇÃO Nº 040/2014

Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS n.210, de 15 de junho de 2004, que defini as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.

Considerando a Portaria SAS/MS n.123, de 28 de fevereiro de 2005, que estabelece normas de classificação e credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES/MS, para o serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde